



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**GABINETE DA REITORIA**

**EDITAL Nº 1/2023**

**CHAMADA PÚBLICA PARA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS REPRESENTANTES DA COMUNIDADE EXTERNA NO CONSELHO SUPERIOR – CONSUNI E NO CONSELHO DE CURADORES – CC DA UFERSA.**

**A COMISSÃO INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº X DE XXXX DE 2023**, e tendo em vista o que determina a Resolução nº 65, de 31 de julho de 2023, do Consuni da Ufersa, torna público o edital para inscrição dos candidatos representantes da comunidade externa no Consuni e no CC.

**DO OBJETO**

1. O objeto do presente edital consiste no regramento do processo para inscrição dos candidatos representantes da comunidade dentre nomes indicados por associações ou entidades de classe que atuem em áreas culturais, científicas, empresariais ou filantrópicas, não podendo a escolha recair em servidores ativos ou estudantes regularmente matriculados da instituição.

**DO MANDATO**

2. O mandato de representação para cada Conselho será de 2 (dois) anos, contado a partir da data de sua nomeação para o respectivo conselho, permitida uma recondução conforme o Estatuto da Ufersa.

3. Através deste processo objeto do presente edital, serão inscritos candidatos que cumpram os requisitos estabelecidos na legislação em vigor e no Estatuto da Ufersa, observado as competências atribuídas para o Consuni e para o CC, conforme descrição a seguir:

**3.1. Compete ao Consuni:**

- a) exercer a jurisdição superior e planejar e estabelecer a política geral da Ufersa;
- b) aprovar, por pelo menos 2/3 (dois terços) dos seus membros, o Estatuto, suas alterações e emendas;
- c) aprovar, por pelo menos 2/3 (dois terços) dos seus membros, o Regimento, suas alterações e emendas;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**GABINETE DA REITORIA**

- d) aprovar o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) encaminhado pelo Reitor;
- e) aprovar as resoluções que dispõem sobre o funcionamento dos órgãos e unidades da Ufersa;
- f) aprovar a criação, o desmembramento, a incorporação, a fusão ou a extinção de órgãos ou unidades. (redação inserida pela emenda 004/2020);
- g) aprovar normas para avaliação do Desempenho Institucional;
- h) deliberar, em grau de recurso, sobre questões relativas à distribuição e ao provimento de cargos docentes e técnico-administrativos; (redação inserida pela emenda 004/2020);
- i) deliberar sobre questões relativas à redistribuição de servidores docentes e técnico-administrativos; (redação inserida pela emenda 004/2020);
- j) deliberar sobre questões relativas ao provimento de cargos e redistribuição de servidores técnico-administrativos;
- k) deliberar sobre o Relatório Anual de Gestão;
- l) deliberar sobre o processo de prestação de contas da instituição baseado nos pareceres do CC e demais órgãos de controle e planejamento de acordo com a legislação em vigor; m) deliberar sobre propostas do CONSEPE quanto à criação e extinção de cursos de graduação e pós-graduação;
- n) deliberar em grau de recurso contra atos do Reitor e das decisões dos demais Conselhos;
- o) deliberar sobre as alterações do patrimônio da Ufersa, inclusive sobre alienação de bens;
- p) criar e normatizar comissões permanentes ou temporárias para assuntos específicos;
- q) aprovar os símbolos da Ufersa;
- r) deliberar sobre as conclusões dos inquéritos administrativos em casos de sua competência final;
- s) outorgar os títulos de Mérito Universitário; (redação inserida pela emenda 004/2020);
- t) criar e conceder prêmios e distinções como recompensa às atividades acadêmicas e administrativas;
- u) elaborar as listas de nomes para escolha e nomeação do Reitor e do Vice-Reitor da Ufersa;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**GABINETE DA REITORIA**

v) propor à autoridade competente a destituição do Reitor ou do Vice-Reitor ou de ambos, desde que aprovado por 2/3 (dois terços) de seus membros, mediante parecer fundamentado de acordo com o que dispõe o Regimento;

w) deliberar sobre atos do Reitor praticados ad referendum do Conselho; redação dada pela emenda ao Estatuto nº 002/2018; e

x) deliberar sobre outras matérias atribuídas a sua competência neste Estatuto, no Regimento, nas Resoluções, bem como sobre as questões omissas.

3.2. Compete ao CC:

a) acompanhar e fiscalizar os atos e fatos da gestão inerentes à execução de natureza orçamentária, financeira e patrimonial, além dos recursos financeiros oriundos de rendas internas, contratos, convênios ou ajustes de qualquer natureza; e

b) apresentar anualmente ao Consuni, para apreciação, o seu parecer sobre o Relatório de Gestão do Reitor ou sobre o processo de prestação de contas da Ufersa quando for o caso, dentro do prazo estabelecido pela legislação.

4. Através deste processo de chamada pública serão eleitos pelo Conselho Universitário, em votação secreta dentre os nomes indicados:

a) 1 (um) representante titular e 1 (um) suplente para o Conselho Superior; e

b) 1 (um) representante titular e 1 (um) suplente para o Conselho de Curadores.

**DO CALENDÁRIO DE INSCRIÇÃO**

5. O Calendário de inscrição seguirá as seguintes atividades e datas:

ATIVIDADES	DATA
Período de inscrição dos candidatos	16/08/2023 até 15/09/2023
Divulgação dos candidatos	16/09/2023
Apresentação do Relatório	16/09/2023



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**GABINETE DA REITORIA**

**DA INSCRIÇÃO**

6. As inscrições deverão ser formalizadas pelas associações ou entidades de classe que atuem em áreas culturais, científicas, empresariais ou filantrópicas, com indicação dos candidatos e em anexos o resumo do currículo.

7. Para o Conselho de Curadores, observar competências estabelecidas no item 3.2 deste edital.

8. As associações ou entidades de classe deverão acessar o formulário de inscrição através do anexo I e II.

9. Toda documentação deverá ser encaminhada através do e-mail: [gabinete@ufersa.edu.br](mailto:gabinete@ufersa.edu.br)

**DA COMISSÃO**

10. A Comissão correspondente ao presente edital de chamada pública será composta pelos membros abaixo nominados, sobre a presidência do primeiro, conforme Portaria nº 1.427, de 16 de agosto de 2023.

I - Lizete Figueira Costa;

II - Cláudia Alves de Sousa Muniz; e

III - Raimunda Leticia do Nascimento.

11. Os casos omissos serão julgados pela Comissão.

Mossoró, 16 de agosto de 2023.

Assinatura do presidente da Comissão



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**GABINETE DA REITORIA**

**ANEXO I**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO**

INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS PARA OS CONSELHOS SUPERIORES - REPRESENTANTES DA COMUNIDADE

A associação \_\_\_\_\_ ou entidade de classe \_\_\_\_\_, indica o candidato(a) \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, CPF. : \_\_\_\_\_, e requer sua inscrição junto a Comissão correspondente ao presente edital de chamada pública, para concorrer à eleição como representante da comunidade titular ou suplente do Conselho Universitário – Consuni, pelo período de 2 (dois) anos, a ser eleito pelo Consuni, em votação secreta dentre os nomes indicados.

Segue em anexo, o currículo resumido do candidato.

Declaro estar ciente do Edital de Chamada Pública e das normas que regem este processo, bem como da responsabilidade que devo ter como representante da comunidade junto ao Conselho.

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2023.

Assinatura do candidato(a)

Comprovante de recebimento da Ficha de Inscrição

Assinatura do presidente da Comissão



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**GABINETE DA REITORIA**

**ANEXO II**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO**

INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS PARA OS CONSELHOS SUPERIORES - REPRESENTANTES DA COMUNIDADE

A associação \_\_\_\_\_ ou entidade de classe \_\_\_\_\_, indica o candidato(a) \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, CPF. : \_\_\_\_\_, e requer sua inscrição junto a Comissão correspondente ao presente edital de chamada pública, para concorrer à eleição como representante da comunidade titular ou suplente do Conselho de Curadores - CC, pelo período de 2 (dois) anos, a ser eleito pelo Conselho Universitário – Consuni, em votação secreta dentre os nomes indicados.

Segue em anexo, o currículo resumido do candidato.

Declaro estar ciente do Edital de Chamada Pública e das normas que regem este processo, bem como da responsabilidade que devo ter como representante da comunidade junto ao Conselho.

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2023.

Assinatura do candidato(a)

Comprovante de recebimento da Ficha de Inscrição

Assinatura do presidente da Comissão